

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 129 • Número 218 • São Paulo, terça-feira, 19 de novembro de 2019

para que, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, recolha em favor do Fundo Especial de Despesa deste Tribunal, em qualquer agência do Banco do Brasil e mediante guia disponível no sítio que esta Casa mantém na internet, no endereço <http://www4.tce.sp.gov.br>, o valor em reais equivalente a 200 (duzentas) UFESP's, em virtude de multa que lhe foi aplicada e cujo respectivo código de acesso ao Sistema poderá ser obtido junto ao cartório do Relator.

Uma vez recolhida a importância, o respectivo comprovante de pagamento deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sob pena de inscrição de seu débito no Sistema da Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado, visando a cobrança judicial.

Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4º DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Ofício expedido cientificando irregularidades apuradas:
Ofício nº 16/2019 Data: 18/11/2019
TC-22726/026/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
RESPONSÁVEIS: Átila César Monteiro Jacomussi e Luiz Carlos Theophilo
CONTRATADA: CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
RESPONSÁVEL: Carlos Eduardo Barbosa de Medeiros

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS - UR-11

UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS – UR-11
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO: TC-001393/011/14
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Indiaporã
RESPONSÁVEL: Elaine Alves Silveira Rocha – Prefeita
ASSUNTO: Recolhimento de multa
Considerando o recolhimento de multa decorrente de r. Sentença de fls. 142/147, publicada no DOE de 28/02/2018, conforme Guia de Recolhimento às fls 199/200 e Relatório de Recolhimento às fls. 208/209 do processo supracitado, fica regularizada a situação da Senhora Elaine Alves Silveira Rocha perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Samy Wurman, fl. 211, e em obediência ao parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
COLOCANDO À DISPOSIÇÃO do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 11/11/2019, ANA ELIZA DONÁ DE CASTRO RODIO, RG 28.827.103-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, ficando cessados os efeitos do Ato 2705/2018 (ATO 2995/2019).

DESIGNANDO:
HELLEN DE PAULA SANTOS, RG 36.575.717-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Maria Elisabeth Borchers, por férias (ATO 2980/2019);
INGRID BESERRA DE SOUSA PREGENTINO PRADO, RG 47.198.490-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Lucas Ximenes Arbache, por férias (ATO 2985/2019);

VIVIANE MORIYA SHIOTA, RG 42.982.789-1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Marcela Assaoudrian Santana Barattella, por férias (ATO 2986/2019);

PAULA REGINA DA SILVEIRA COSTA, RG 23.846.116-6, OAB/SP nº 166598, ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Novaes Precondo, por férias (ATO 2988/2019);

GLAUCIA ZACHEU, RG 29.581.551-6, OAB/SP nº 227309, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Kikko, por férias (ATO 2989/2019);

GUSTAVO FOSCHINI, RG 23.510.735-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Karina Vieira, por férias (ATO 2990/2019);

LOURENCO SILVA MENDONCA, RG MG-12.517.402, OAB/MG nº 132604, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico-Procurador, do SQC-I, durante o impedimento de Guilherme Jardim Jurksaitis, por férias (ATO 2991/2019);

FATIMA ANICETO RODRIGUES DOS REIS, RG 15.482.614-5, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Bibiana Helena Freitas Camargo, que participou do “I Congresso Internacional dos Tribunais de Contas”, em Foz do Iguaçu – PR (ATO 2992/2019);

LEONARDO JAMPIETRI DE PAIVA, RG 35.285.559-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Aiko Nishiguchi, por férias (ATO 2993/2019).

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
DESIGNANDO:
LEONARDO KOITI FUKUDA, RG 27.178.426-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Sueli Souza Santos, por abono e compensação (ATO 2999/2019);

MARCOS JOSÉ DE CASTRO, RG 17.291.590-9, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de João Gilberto Rey, por férias (ATO 3006/2019);

ZILDA DA SILVA COSTA, RG 23.009.779-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Anna Patrícia Feltrin, por licença-prêmio (ATO 3007/2019);

DANIELE OBEID ROCHA, RG 34.197.009-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Wagner Maia, por férias (ATO 3008/2019);

EDUARDO FERREIRA COSTA, RG 43.963.118-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos José de Castro, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 3009/2019);

JOSÉ APARECIDO BORDÃO ALVES, RG 6.828.143-2, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Evandro Takashi Saito, por férias (ATO 3010/2019);

OLON RIBEIRO CRUVINEL JUNIOR, RG MG-3.863.941, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Camila Simao Costa, por férias (ATO 3011/2019).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio ao servidor AMAURY ROMAGNOLI FILHO, RG 12.366.765-3, SEI 9003647-14 (ATO 3013/2019).

RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-38158/026/13, designando como membros: RUBENS BAPTISTA FERREIRA FILHO, RG 10.997.123, ocupante do cargo de Assessor de Transporte e Segurança, do SQC-I; ANDERSON ANDO DA SILVA, RG 34.088.891-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – Administração; ERICO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, RG 30.585.683-2; EDER NAVES REZENDE, RG M-6.245.932, ambos ocupantes do cargo de Agente da Fiscalização – TI, todos do SQC-III e CLAUDIO HARUYOSHI HIROSE, RG 6.340.288-5, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 381/2019 (ATO 2755/2019).

DIRETORIA DE MATERIAIS

DM5
DIRETORIA DE MATERIAIS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES - DM-5
PREGÃO ELETRÔNICO TCE 64/19 – ABERTURA
Encontra-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO TCE nº 64/19 - Objeto do SEI Processo nº 12149/2019-50, visando ao fornecimento de computadores do tipo notebook e desktop, incluindo garantia de 36 meses. A sessão pública será realizada por meio eletrônico no site da Bolsa Eletrônica de Compras: www.bec.sp.gov.br (Pregão Eletrônico) com início previsto para 04/12/2019, às 9h. O edital na íntegra será disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.tce.sp.gov.br.

DIRETORIA DE CONTRATOS E PROJETOS

PROCESSO: SEI nº 16.984/2019/69 – (Processo Principal nº 7046/2019-78)
CONTRATO Nº 96/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: FONTE SONJA EMPRESA DE MINERAÇÃO LTDA EPP
OBJETO: Aquisição de água mineral, com fornecimento parcelado – Item 02.
VALOR TOTAL: R\$ 21.656,16 (vinte e um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.10.
BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/19.

PROCESSO: SEI nº 16.985/2019/11 – (Processo Principal nº 7046/2019-78)
CONTRATO Nº 97/19
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONTRATADA: COMÉRCIO DE ÁGUA ANÁLIA FRANCO LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de água mineral, com fornecimento parcelado – Item 03.
VALOR TOTAL: R\$ 14.352,00 (catorze mil trezentos e cinquenta e dois reais)
RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.30.10.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da publicação de seu extrato no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/19.

PROCESSO: SEI nº 0011998/2019-96
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 04/2019
PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ.

OBJETO: Estabelecer conjugação de esforços entre os signatários com vista à obtenção de maior eficácia e racionalidade nos procedimentos de sistematização e disponibilização da solução tecnológica usada nas Fiscalizações Ordenadas do TCESP, mediante intercâmbio da estrutura técnica, em razão da congruência de atividades administrativas e de fiscalização institucionais do TCESP e do TCE/PI, na defesa do interesse público.
BASE LEGAL: Lei federal nº 8.666/93 e da Lei estadual nº 6.544/89, no que couber, e do artigo 4º do Decreto estadual nº 59.215, de 21/05/13.

VIGÊNCIA: O acordo vigorará por 60 (sessenta) meses, contados da data da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 11/11/19.

PROCESSO: SEI nº 0010598/2019-63 (Processo Principal TCA nº 18.354/026/15)

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 122/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de registro de falas, por meio de apanhamento taquigráfico, das sessões ordinárias, extraordinárias e plenárias deste Tribunal e posterior transcrição das partes definidas pelo CONTRATANTE, para elaboração das notas taquigráficas.

VALOR TOTAL: R\$ 190.660,68 (cento e noventa mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos).

RECURSOS: Funcional programática 01.032.0200.4821- Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.39.99.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses, de 01/02/20 a 31/01/21.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/19.

PROCESSO: SEI Nº 0008816/2019-08

CONTRATO Nº 63/19

LOCATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

LOCADORES: ANA CAROLINA PEROTTINO E ANA PAULA PEROTTINO.

OBJETO: Locação de imóvel destinado abrigar a Unidade Regional de Andradina – UR-15.

VALOR TOTAL: R\$ 113.226,00 (cento e treze mil duzentos e vinte e seis reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 3.3.90.36.91, Atividade 01.032.0200.4821.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses a contar da data de 01 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/19.

PROCESSO: TCA-4.705/026/18 (digitalizado no SEI sob nº 13282/2019-23)

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/18

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços, de 23/01/20 a 23/04/21, do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (UR-7).

VALOR TOTAL: R\$ 289.312,99 (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e doze reais e noventa e nove centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.95

BASE LEGAL: Artigo 57, II, do da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: De 23/01/20 a 23/04/21.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/19.

PROCESSO: SEI Nº 0002186/2018-79

CONTRATO: Nº 99/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SEVERAL WAYS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na nova sede da UNIDADE REGIONAL DE SANTOS (UR-20).

VALOR TOTAL: R\$ 91.758,00 (noventa e um mil setecentos e cinquenta e oito reais).

RECURSOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 33.90.37.96.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data indicada na Autorização para Início dos Serviços, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços

DATA DA ASSINATURA: 11/11/19.

PROCESSO: TCA-43.177/026/15

3º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª ALTERAÇÃO – 3ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO nº 18/16

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: IPS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – ME.

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços, de 04/01/20 a 03/04/21, do contrato cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos na Unidade Regional de REGISTRO (UR-12).

ALTERAÇÃO: Altera-se o endereço da Contratada que passará a ser Rua Doutor Emilio Martins Ribeiro, nº 173, 1º andar, Sala A, Bairro Centro, Miracatu/SP CEP 11850-000.

VALOR TOTAL: R\$ 26.482,50 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 – Elemento: 3.3.90.37.96

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: De 04/01/20 a 03/04/21.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/19.

PROCESSO: SEI nº 4986/2019-13

CONTRATO Nº 83/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SWAP SISTEMA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação do TCESP – Item 03.

VALOR TOTAL: R\$ 10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.61.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do último Atestado de Aceite Técnico de Prestação dos Serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/19.

PROCESSO: SEI nº 4986/2019-13

CONTRATO Nº 84/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: MINDWORKS TECNOLOGIA EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de serviços para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação do TCESP – Itens 05, 06 e 08.

VALOR TOTAL: R\$ 84.480,00 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.61.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do último Atestado de Aceite Técnico de Prestação dos Serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/19.

PROCESSO: SEI nº 4986/2019-13

CONTRATO Nº 85/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALBERTO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA GRANATO - EPP.

OBJETO: Contratação de serviços para capacitação dos servidores do Departamento de Tecnologia da Informação do TCESP – Item 07.

VALOR: R\$ 15.420,00 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.61.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: Inicia-se na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do último Atestado de Aceite Técnico de Prestação dos Serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/19.

PROCESSO: SEI nº 5316/2019-14

CONTRATO Nº 104/19

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliário.

VALOR TOTAL: R\$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.32.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: Inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se na data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO OBJETO: até 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data indicada na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/19.

PROCESSO: SEI nº 11279/2019-75

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 89/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ZP PRODUÇÕES E VÍDEOS LTDA – ME

OBJETO: Prorrogação da vigência e do prazo de execução dos serviços do contrato de prestação de serviços para tradução simultânea para Língua Portuguesa Brasileira de Sinais – LIBRAS – com disponibilização de serviço de filmagem com câmera Full HD.

VALOR TOTAL: R\$ 50.650,81 (cinquenta mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos)

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorrogado por 12 (doze) meses, de 01/02/20 a 31/01/21.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/19.

PROCESSO: SEI: Nº 1828/2018-12

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 62/19

CONTRATANTE: TRINUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: TECKMAX COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

OBJETIVO: Prorrogação do prazo para fornecimento e instalação do objeto do contrato de fornecimento e instalação de mobiliário.

BASE LEGAL: Art. 57, §1º, V, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prorroga-se em 07 (sete) dias, de 25/10/19 a 31/10/19.

VIGÊNCIA: Inicia-se em 25/10/19.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/19.

PROCESSO: SEI: Nº 2723/2019-61

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE IMPLANTAÇÃO DO CONTRATO Nº 53/19